



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de JULHO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 238/17-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 246/2017

DOCREC
421/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado atendendo ao Requerimento nº 23/2017, de autoria do Vereador Senival Moura aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da instalação de radar na Marginal Pinheiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

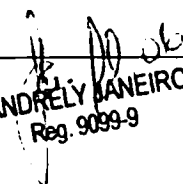

ReqCTTAE-246-17

12:00 06/07/2017 01:10:07 - Protocolo Legislativo - 58.22

CÓPIA

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2017-0.080.457-6


SANDRELY PANEIRO
Reg. 9099-9

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 23/2017, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE
INSTALAÇÃO DE RADAR NA MARGINAL PINHEIROS**

A

**Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Transito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e
Gastronomia**

Em atenção ao requerimento nº 23/2017 a folha 03, seguem abaixo informações:

Quanto ao questionamento 01:

Neste local, a velocidade regulamentada a época da implantação era de 90 km/h e 70 km/h. Os requisitos técnicos para fiscalização de velocidade se encontram na Resolução CONTRAN nº 396 de 13/12/2011.

Quanto ao questionamento 02:

Temos a informar que o equipamento de fiscalização citado foi implantado no início de 2015, sendo publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 21/03/2015 sob Portaria de nº 084/2015, com velocidade regulamentada a fiscalizar de 90 km/h para veículos leves e 70 km/h para veículos pesados.

Em 18/07/2015 ocorreu a redução de velocidade em toda a Marginal Pinheiros, conforme publicação em Diário Oficial, sob Portaria de nº 206/2015, com velocidade regulamentada a fiscalizar de 70 km/h para veículos leves e 60 km/h para veículos pesados.

Em 25/01/2017 houve nova mudança de velocidade, conforme publicação em Diário Oficial do dia 25/01/2017, sob Portaria de nº 014/2017 de 24/01/2017. Com isso, a velocidade regulamentada passou a 90 km/h para veículos leves e 60 km/h para veículos pesados.

Em 19/04/2017 houve a mudança, que é a atual, de velocidade. Nesta data a nova sinalização (placas) de regulamentação de velocidade de 70 km/h para veículos leves e 60 km/h para veículos pesados foram implantadas na Marginal Pinheiros.

Quanto ao questionamento 03:

Segue abaixo quantitativo de autuações de velocidade desde a data de mudança de velocidade no dia 25/01/2017 ate 09/02/17, data esta ultima pois foi desligada a fiscalização de velocidade devido ao inicio do trabalho de Redução de Velocidade neste trecho.

S. J. 07
SANDRELY JANEIRO
Reg. 9099-9

		QUANTIDADE	
		INFRAÇÃO DE VELOCIDADE	
		VEICULO LEVE	VEICULO PESADO
25/01/2017	quarta-feira	2	5
26/01/2017	quinta-feira	0	2
27/01/2017	sexta-feira	0	2
28/01/2017	sábado	1	5
29/01/2017	domingo	2	0
30/01/2017	segunda-feira	0	1
31/01/2017	terça-feira	0	4
01/02/2017	quarta-feira	0	0
02/02/2017	quinta-feira	0	0
03/02/2017	sexta-feira	1	2
04/02/2017	sábado	1	1
05/02/2017	domingo	1	1
06/02/2017	segunda-feira	0	1
07/02/2017	terça-feira	0	0
08/02/2017	quarta-feira	0	1
09/02/2017	quinta-feira	0	0

CÓPIA

Quanto ao questionamento 04:

Informamos que não houveram autuações de velocidade devido a suspensão da fiscalização desta modalidade devido a implantação da alteração (redução).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Ronaldo Yugo Miyashiro

Reg. CET: 13029
31/05/17

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00138/17-82

Revisão: 1

Reg. CET: 08397

31/05/17

Analista: GILSON GRILLI

PARECER TÉCNICO

SANDRELY JANEIRO
Reg. 9099-9

A
DO

estamos encaminhando o parecer técnico atendendo a solicitação, acrescentando que a última implantação referiu-se a remanejamento da sinalização vertical para melhorar a visibilidade.

Sandra Grillo

Reg. CET: 08397
31/05/17

CÓPIA

do processo nº 2017.0.080.457/6

Folha para Informação rubricado sob nº 09

SANDRELY JANEIRO
Reg. 9099-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereador Senival Moura

Assunto: Requerimento nº 23/2017, que solicita informações sobre instalação de radar na Marginal Pinheiros

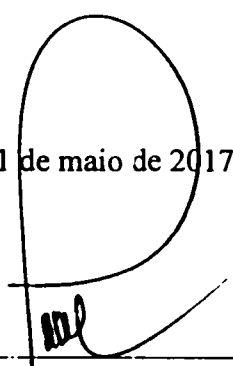
Ao

CÓPIA

DAE – Sr. Supervisor

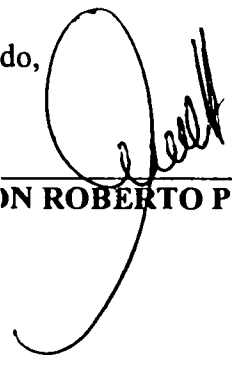
Restituímos o presente com as informações pertinentes a esta Diretoria, para conhecimento e providencias cabíveis.

DO, 31 de maio de 2017

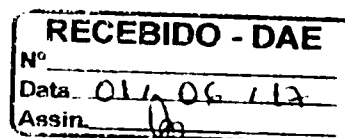


CLAUDIO MENDES MARTINHO
Assessor

De acordo,



MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor



mc:
96.26.0013:17-82

Papel para informação rubricado como folha

N.º 10

do Processo Administrativo nº 2017-0.080.457-6

Data 05/06/17

Assinatura

CÓPIA

SMT.CH.GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

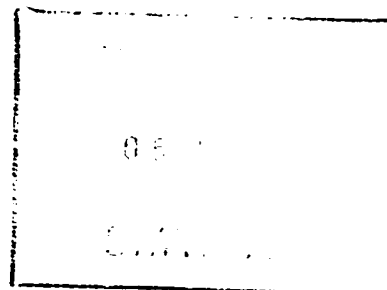
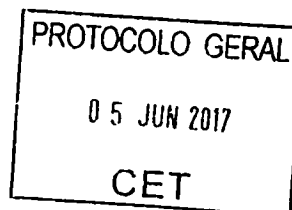
Restituímos o presente para conhecimento da manifestação da área operacional desta Companhia às fls. 06 e 07, que contemplam os quatro questionamentos enviados pela Requerimento 23/2017 às fls. 3.

PR, 02/06/2017

CLODOALDO PACCE FILHO
Chefe de Gabinete

CS 96.26.00138/17-82

DAB
LNU



Folha de Informação nº.....

De: Deborah Buihico Schuler
Protocolo: 123.674-1

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em...../...../.....(A).....

U R G E N T E

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereador Senival Moura

Assunto: Requerimento nº 23/2017, que solicita informações sobre instalação de radar na Marginal Pinheiros.

Inf. nº 1432/17

SMT-AJ

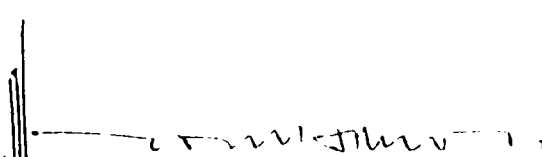
Sr. Assessor

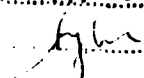
João Batista da Silva

CÓPIA

Encaminhado para conhecimento e o que mais couber.

São Paulo, 06 de junho de 2017


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete - SMT

2017-0.080-5MT-AJ
27/06/17
17h00


arr/exp

Do PA nº 2017-0.080.457-6,

CÓPIA

Folha de Informação nº¹²

em 08/06/2017 (a).....

Interessado

Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereador Senival Moura.

Assunto

Requerimento nº 23/2017, que solicita informações sobre instalação de radar na Marginal Pinheiros.

SMT.CH.GAB

Sr. Chefe de Gabinete

João Manoel Scudeler de Barros,

O presente processo, encaminhado pela SGM/ATL- Chefia, solicita, em suma, oferecimento das informações requeridas às fls. 4.

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, que apresentou os devidos esclarecimentos, fls. 06/10.

Pelo exposto, ante a manifestação da CET a qual corroboramos, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para ciência e, na oportunidade, sugerimos, s.m.j., o encaminhamento à Secretaria do Governo Municipal para as providências de estilo.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ
OAB/SP 236.729

JOYCE DE SOUZA RODRIGUEZ

Estagiária de Direito – SMT/AJ

JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador Assessor Jurídico – SMT/AJ
OAB/SP 128.976

Folha de Informação nº.....13.....

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 14/06/2017 (a).....

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte.
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

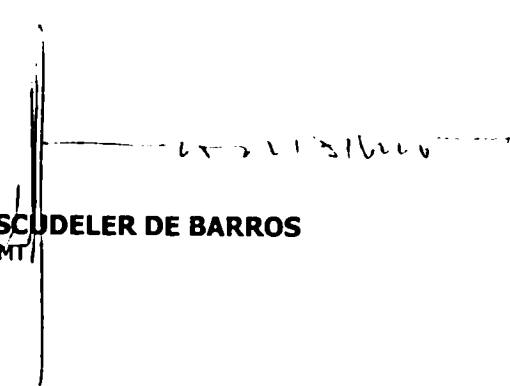
Assunto: Requerimentos nº 23/2017, de autoria do Ver. Senival Moura, solicitando
informações sobre a instalação de radar na Marginal Pinheiros.

SGM.CH.GAB

Sra. Chefe de Gabinete
Tarcila Peres Santos,

Ante as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e Assessoria
Jurídica deste Gabinete, restituímos o presente para as providências de estilo.

São Paulo, 14 de junho de 2017.


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete - SMT

TSB/akl/smt-aj

